

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 - CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária Sessão Nº: 2457

Data: 27/10/2025 19:00

INICIO

PAUTA DA SESSÃO ORDINÀRIA DA CÂMARA DE 27/10/2025.

PRESIDENTE: DANDO INICIO AOS TRABALHOS, CUMPRIMENTO A TODOS OS PRESENTES.

COLOCO EM VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR DE n. **2.456.....** SENHORES VEREADORES......

PASSO A PALAVRA AO 1º SECRETÁRIO VEREADOR JAIME PARA QUE FAÇA A LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS.

EXPEDIENTE DO DIA

EXPEDIENTES: se tiver chego oficio Ler.

Se não: INFORMAMOS QUE NÃO RECEBEMOS OFICIOS OU CONVITES PORTANTO, NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NA PRESENTE SESSÃO, PASSANDO-SE DIRETAMENTE PARA AS DISCUSSÕES E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES NA PAUTA

PROPOSIÇÕES

ENTRA, AINDA, PARA DISCUSSÃO AS PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES: Ver. Marilsa; Ver. Jaime; Ver. Sgt Jota; Ver. Dr. Erney; Ver. Dr. Diego; Ver. Tereza.

TEMPO PARA OS VEREADORES INSCRITOS NA LISTA, 05 MINUTOS SEM PRORROGAÇÃO...

- PRESIDENTE (após cada indicação): COLOCO EM VOTAÇÃO AS PROPOSIÇÕES DO VERADOR... SENHORES VERADORES......

PASSO A PRESIDÊNCIA AO **VICE-PRESIDENTE JOTA PEREIRA** PARA QUE EU POSSA LER AS MINHAS PRÓPRIAS INDICAÇÕES

<u>VICE PESIDENTE JOTA</u>: RECEBO A PRESIDÊNCIA E PASSO A PALAVRA À VEREADORA TEREZA MOREIRA ORTIZ PARA QUE FAÇA SUAS PRÓPRIAS INDICAÇÕES APÓS A INDICAÇÃO: COLOCO EM VOTAÇÃO AS INDICAÇÕES DA VEREADORA.... SENHORES VEREADORES...

- DEVOLVO A PRESIDÊNCIA PARA A VEREADORA TEREZA MOREIRA ORTIZ

PRESIDENTE: RETOMO A PRESIDÊNCIA E PASSO A PALAVRA AO 1° SECRETÁRIO VEREADOR JAIME PARA QUE FAÇA LEITURA DA ORDEM DO DIA:

PÁGINA 1 DE 8



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 - CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

REQUERIMENTO 7/2025 - VERª MARILSA BAMBIL 2° - VICE PRESIDENTE

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE ENVIE EXPEDIENTE AO SR. DIRETOR PRESIDENTE DA SANESUL SR. RENATO MARCILIO DA SILVA, SOLICITANDO QUE A AV DUQUE DE CAXIAS NO TRECHO DA CASA DAS TINTAS EM TODA SUA EXTENSÃO ATÉ A RUA TAQUARUSSU, NA VILA CAMISÃO SEJA INCLUÍDA NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA MS PANTANAL, REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO. A INCLUSÃO DESSE TRECHO DA AV DUQUE DE CAXIAS NO CRONOGRAMA DO PROGRAMA MS PANTANAL É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA, TANTO PARA OS MORADORES QUANTO PARA OS COMERCIANTES DA REGIÃO. TRATA-SE DE UMA ÁREA COM SIGNIFICATIVA CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E PRESENÇA DE DIVERSOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E ESTABELECIMENTOS GASTRONÔMICOS QUE ACABAM SENDO DIRETAMENTE IMPACTADOS PELA FALTA DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO. ESTE REQUERIMENTO ATENDE A UM PEDIDO DOS MORADORES COMERCIANTES DA REGIÃO, QUE HÁ TEMPOS REIVINDICAM MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA SANITÁRIA DA LOCALIDADE. A AV DUQUE DE CAXIAS É UMA VIA DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA O MUNICÍPIO, COM EXPRESSIVO FLUXO DE PESSOAS E **VEÍCULOS, E CONCENTRA DIVERSOS** ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE SÃO PREJUDICADOS PELA FALTA DE UMA REDE ADEQUADA DE ESGOTO.

INDICAÇÃO 10/2025 - VERª MARILSA BAMBIL 2° - VICE PRESIDENTE

INDICAMOS A MESA DIRETORA, OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE ENVIE EXPEDIENTE A SENHORA SENADORA DA REPÚBLICA SORAYA THRONICKE, SOLICITANDO A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DO FARDAMENTO DESCRITOS A ABAIXO PARA O PROJETO PATRULHA MIRIM. FARDAMENTO COMPLETO - COMPOSTO POR CALÇA E GANDOLA, CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP, CONFORME MODELO ADOTADO PELO PROJETO PATRULHA MIRIM; COTURNO - EM COURO E LONA, NA COR PRETA, ADEQUADO PARA ATIVIDADES OPERACIONAIS E DE INSTRUÇÃO; BONÉ - NA COR AZUL PETRÓLEO, EM TECIDO RIP STOP, CONFORME MODELO UTILIZADO PELO PROJETO PATRULHA MIRIM; CINTO - EM NYLON, NA COR AZUL PETRÓLEO, COM FIVELA LISA. OS MATERIAIS MENCIONADOS SÃO ESSENCIAIS PARA GARANTIR A PADRONIZAÇÃO, SEGURANÇA E IDENTIDADE DOS PARTICIPANTES DO PROJETO PATRULHA MIRIM, CONTRIBUINDO DIRETAMENTE PARA A PROMOÇÃO DA DISCIPLINA, CIDADANIA, INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO PESSOAL DOS JOVENS ATENDIDOS PELA INICIATIVA. CONTAMOS COM O ATENDIMENTO DE NOSSA PROPOSIÇÃO E CONTAMOS COM A APROVAÇÃO DOS NOBRES PARES.

INDICAÇÃO 57/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

INDICAMOS AO SR. PREFEITO MUNICIPAL JULIANO MIRANDA - GUGA, OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO DE SAÚDE JORGE CAFURE JUNIOR, QUE SEJA IMPLANTADA A COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DIRETAMENTE NAS UNIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF). A IMPLANTAÇÃO DA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DIRETAMENTE NAS UNIDADES DA ESF, COM A UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS DE CADA UNIDADE, REPRESENTA UMA SIGNIFICATIVA MELHORIA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO OFERECIDO À POPULAÇÃO. ATUALMENTE, MUITOS PACIENTES ENFRENTAM DIFICULDADES PARA SE DESLOCAR ATÉ A UNIDADE NESTOR



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 - CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PEREIRA PARA REALIZAR A COLETA ESPECIALMENTE IDOSOS, GRAVIDAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MORADORES DE BAIRROS MAIS AFASTADOS. COM A DESCENTRALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO, SERÁ POSSÍVEL PROPORCIONAR MAIS COMODIDADE, REDUZIR AUSÊNCIAS EM COLETAS AGENDADAS. ALÉM DISSO, A MEDIDA CONTRIBUI PARA A OTIMIZAÇÃO DO TEMPO DAS EQUIPES DE SAÚDE, A DIMINUIÇÃO DA SOBRECARGA NO LABORATÓRIO CENTRAL E A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA. ESSA AÇÃO TAMBÉM REFORÇA O COMPROMISSO DO MUNICÍPIO COM UMA SAÚDE PÚBLICA MAIS ACESSÍVEL, PREVENTIVA, EFICIENTE E HUMANIZADA. CABE DESTACAR QUE ALGUMAS UNIDADES JÁ REALIZAM A COLETA DE EXAMES NO PRÓPRIO LOCAL, DEMONSTRANDO QUE A MEDIDA É VIÁVEL, EFICAZ E BEM RECEBIDA PELOS USUÁRIOS. AMPLIAR ESSA PRÁTICA PARA TODAS AS UNIDADES SIGNIFICA GARANTIR MAIS COMODIDADE, ACESSO IGUALITÁRIO E MELHORES CONDIÇÕES PARA O ACOMPANHAMENTO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO. CONTAMOS COM O ATENDIMENTO DE NOSSA PROPOSIÇÃO E CONTAMOS COM A APROVAÇÃO DOS NOBRES PARES.

INDICAÇÃO 13/2025 - VER. SGT JOTA PEREIRA - VICE PRESIDENTE

INDICAMOS AO SR. PREFEITO MUNICIPAL JULIANO MIRANDA - GUGA, OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, PARA QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE DA MUNICIPALIDADE, O ESTUDO E VIABILIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, COM ÁREA DE LAZER E COM ACADEMIA AO AR LIVRE, NA VILA CAROLINA. A PRESENTE INDICAÇÃO TEM COMO OBJETIVO ATENDER À DEMANDA DOS MORADORES DA VILA CAROLINA, QUE ATUALMENTE NÃO DISPÕEM DE UM ESPAÇO PÚBLICO ADEQUADO PARA LAZER, ATIVIDADES FÍSICAS E CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM ÁREA DE LAZER E ACADEMIA AO AR LIVRE PROPORCIONARÁ MAIS QUALIDADE DE VIDA, PROMOVERÁ A SAÚDE E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA A VALORIZAÇÃO DO BAIRRO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, BENEFICIANDO TAMBÉM AS COMUNIDADES VIZINHAS. CONTAMOS COM O ATENDIMENTO DE NOSSA PROPOSIÇÃO E CONTAMOS COM A APROVAÇÃO DOS NOBRES PARES.

INDICAÇÃO 14/2025 - VER. SGT IOTA PEREIRA - VICE PRESIDENTE

INDICAMOS AO SR. PREFEITO MUNICIPAL JULIANO MIRANDA - GUGA, OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE DA MUNICIPALIDADE, A AQUISIÇÃO E A INSTALAÇÃO DE UM PARQUINHO INFANTIL PARA ESCOLA OSVALDO FERNANDES MONTEIRO (ANTIGA ESCOLA DURVAL COELHO BARBOSA). A AQUISIÇÃO E A INSTALAÇÃO DE UM PARQUINHO INFANTIL NA ESCOLA É UMA MEDIDA DE GRANDE RELEVÂNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL. O ESPAÇO DE LAZER E RECREAÇÃO É ESSENCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS, POIS CONTRIBUI NÃO APENAS PARA O FORTALECIMENTO FÍSICO, MAS TAMBÉM PARA O ESTÍMULO COGNITIVO, EMOCIONAL E SOCIAL DOS ALUNOS. CONTAMOS COM O ATENDIMENTO DE NOSSA PROPOSIÇÃO E CONTAMOS COM A APROVAÇÃO DOS NOBRES PARES.

REQUERIMENTO 9/2025 - VER. JAIME ECHEVERRIA. 1° SECRETARIO

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE ENVIE EXPEDIENTE AO SENHOR DEPUTADO FEDERAL RODOLFO NOGUEIRA, REQUERENDO A DESTINAÇÃO DE RECURSOS, ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA, NO VALOR DE R\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS), DESTINADOS À AQUISIÇÃO DO MOBILIÁRIO COMPLETO DA ESCOLA MUNICIPAL MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA (MARC), NO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 - CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

MUNICÍPIO DE JARDIM-MS. A ESCOLA MARC SERÁ REFERÊNCIA EM ESTRUTURA E QUALIDADE DE ENSINO, TORNANDO-SE UM MODELO PARA TODA A REDE MUNICIPAL, MOTIVO PELO QUAL SE JUSTIFICA PLENAMENTE A SOLICITAÇÃO DO REFERIDO RECURSO. O REFERIDO INVESTIMENTO TEM COMO OBJETIVO EQUIPAR ADEQUADAMENTE A UNIDADE ESCOLAR QUE ATENDERÁ A MAIOR COMUNIDADE ESTUDANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE APRENDIZADO, CONFORTO E ESTRUTURA AOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

INDICAÇÃO 36/2025 - VER. JAIME ECHEVERRIA. 1° SECRETARIO

INDICAMOS AO SR. PREFEITO MUNICIPAL JULIANO MIRANDA - GUGA, OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, THIAGO MONTEIRO, QUE SEJA REALIZADO PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO NAS SEGUINTES VIAS: RUA FÁBIO MARTINS BARBOSA; RUA CARLOS CORRÊA VASQUES; RUA JAIME PEREIRA NOGUEIRA, NA VILA MORENA. JUSTIFICATIVA: OS SERVIÇOS DE PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO SÃO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO E GARANTIR MAIS SEGURANÇA AOS MORADORES E CONDUTORES QUE TRANSITAM POR ESSAS VIAS. AS RUAS MENCIONADAS ENCONTRAMSE EM CONDIÇÕES QUE DIFICULTAM A LOCOMOÇÃO, PRINCIPALMENTE EM PERÍODOS DE CHUVA, SENDO NECESSÁRIA A INTERVENÇÃO PARA ASSEGURAR O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO. CONTAMOS COM O ATENDIMENTO DE NOSSA PROPOSIÇÃO E CONTAMOS COM A APROVAÇÃO DOS NOBRES PARES.

INDICAÇÃO 37/2025 - VER. JAIME ECHEVERRIA. 1º SECRETARIO

INDICAMOS AO SR. PREFEITO MUNICIPAL JULIANO MIRANDA - GUGA, OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, THIAGO MONTEIRO QUE SEJA REALIZADO UM MUTIRÃO DE LIMPEZA NOS BAIRROS CAROLINA, PREVISUL E JARDIM DOM BOSCO. A PRESENTE INDICAÇÃO TEM COMO OBJETIVO PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, SEGURANÇA E BEM-ESTAR DOS MORADORES, CONTRIBUINDO PARA A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, COMBATE À PROLIFERAÇÃO DE INSETOS E VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS. O MUTIRÃO DE LIMPEZA SE FAZ NECESSÁRIO DIANTE DO ACÚMULO DE ENTULHOS E RESÍDUOS EM VIAS PÚBLICAS, CALÇADAS E TERRENOS BALDIOS, SITUAÇÃO QUE VEM GERANDO TRANSTORNOS À POPULAÇÃO E COMPROMETENDO O ASPECTO URBANO DESSES BAIRROS. CONTAMOS COM O ATENDIMENTO DE NOSSA PROPOSIÇÃO E CONTAMOS COM A APROVAÇÃO DOS NOBRES PARES.

REQUERIMENTO 17/2025 - VER. DR.ERNEY BARBOSA

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE ENVIE EXPEDIENTE CONVOCANDO A DIRETORIA DO HOSPITAL MARECHAL RONDON, PARA COMPARECER NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2025, AS 09:00H NESTA CASA DE LEIS. A CONVOCAÇÃO DA DIRETORIA DO HOSPITAL MARECHAL RONDON TEM POR OBJETIVO ESCLARECER AOS VEREADORES E À POPULAÇÃO COMO SE DÁ O PROCESSO DE ENCAMINHAMENTO DESSES PACIENTES, QUAIS PARÂMETROS CLÍNICOS SÃO OBSERVADOS E QUAL É A AUTORIDADE OU EQUIPE RESPONSÁVEL POR DETERMINAR A NECESSIDADE DESSE TIPO DE TRANSFERÊNCIA. CERTOS DO ATENDIMENTO POR PARTE DOS SENHORES DIRETORES, CONTAMOS COM A APROVAÇÃO DOS NOBRES PARES.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 - CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

INDICAÇÃO 53/2025 - VER. DR.ERNEY BARBOSA

INDICAMOS AO SR. PREFEITO MUNICIPAL JULIANO MIRANDA - GUGA, OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA THIAGO MONTEIRO, SOLICITAÇÃO O REPARO NO TELHADO DO ESF VI CARLITO MARTINS DE OLIVEIRA, SITUADO NA RUA CORUMBÁ ATRÁS DO CRAS. JUSTIFICATIVA: O TELHADO DO REFERIDO ESF ENCONTRA-SE DANIFICADO, OCASIONANDO INFILTRAÇÕES DE ÁGUA DURANTE OS PERÍODOS DE CHUVA, O QUE COMPROMETE O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DA UNIDADE E PODE CAUSAR PREJUÍZOS AOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E À ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO. ALÉM DISSO, ESSA SITUAÇÃO COLOCA EM RISCO O BEM-ESTAR DE SERVIDORES E USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE. DESSA FORMA, O REPARO DO TELHADO SE FAZ NECESSÁRIA E URGENTE PARA GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ATENDIMENTO E PRESERVAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO. CONTAMOS COM O ATENDIMENTO DE NOSSA PROPOSIÇÃO E CONTAMOS COM A APROVAÇÃO DOS NOBRES PARES.

INDICAÇÃO 54/2025 - VER. DR.ERNEY BARBOSA

INDICAMOS AO SR. PREFEITO MUNICIPAL JULIANO MIRANDA - GUGA, OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE ENVIE EXPEDIENTE AO SR. MARCOS ANTÔNIO LUGLIO SUPERVISOR DA ENERGISA UNIDADE DE JARDIM, SOLICITANDO A INSTALAÇÃO UM PADRÃO DE ENERGIA PARA ATENDER AS FAMÍLIAS ACAMPADAS NA BR 060, SAÍDA PARA BELA VISTA. JUSTIFICATIVA. ATUALMENTE 6 (SEIS) FAMÍLIAS ENCONTRAM-SE INSTALADAS NO ACAMPAMENTO LOCALIZADO ÀS MARGENS DA BR-060, SAÍDA PARA BELA VISTA, VIVENDO EM CONDIÇÕES DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIAL. ENTRE OS MORADORES HÁ CRIANÇAS, IDOSOS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE FRAGILIDADE, QUE ENFRENTAM INÚMERAS DIFICULDADES PELA AUSÊNCIA DE ENERGIA ELÉTRICA NO LOCAL. CONTAMOS COM O ATENDIMENTO DE NOSSA PROPOSIÇÃO E CONTAMOS COM A APROVAÇÃO DOS NOBRES PARES.

REQUERIMENTO 3/2025 - VER. DR.DIEGO OLÍDIO

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 165, INCISO III, DA RESOLUÇÃO № 005/2024, MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À EQUIPE DO 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE JARDIM - MS E À EQUIPE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE JARDIM - MS, PELO ATO HEROICO REALIZADO NO ÚLTIMO DOMINGO, DIA 19 DE OUTUBRO DE 2025, QUANDO SALVARAM A VIDA DE UMA JOVEM EM TENTATIVA DE SUICÍDIO. O GESTO DAS EQUIPES DEMONSTRA, MAIS UMA VEZ, O ELEVADO ESPÍRITO DE SOLIDARIEDADE, PREPARO TÉCNICO E COMPROMETIMENTO COM A PRESERVAÇÃO DA VIDA, VALORES QUE DIGNIFICAM E HONRAM AS CORPORAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. EQUIPE DO 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR: CABO LAUCIRIO ARGUELHO LOURENÇO, CABO RONI EVERTON MEIRELES GARCIA, 2º SARGENTO ANNY ARCE ROMEIRO RAMIRES, SOLDADO BRIAN GIROTTO. EQUIPE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR: CABO ALDERLEI ORUE INFRAN, SOLDADO ALMEIDA MONTEIRO FERREIRA, SOLDADO MATHEUS ARRUDA GONÇALVES. DIANTE DA RELEVÂNCIA DO ATO E DA EXEMPLAR ATUAÇÃO DAS EQUIPES ENVOLVIDAS, ESTA CASA DE LEIS MANIFESTA PUBLICAMENTE SEU RECONHECIMENTO, RESPEITO E GRATIDÃO AOS PROFISSIONAIS QUE, COM CORAGEM E DEDICAÇÃO, ATUARAM PARA SALVAR UMA VIDA.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO - 35/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2150/2025, que dispõe sobre o estágio probatório dos servidores efetivos do Poder Executivo do Município de Jardim/MS".

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO - 36/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

"Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.081/2023, para incluir imóvel destinado aos serviços socioassistenciais, e dá outras providências."

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO - 37/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

"DISPÔE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

ORDEM DO DIA

- ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI № 035/2025 Executivo Municipal que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2150/2025, que dispõe sobre o estágio probatório dos servidores efetivos do Poder Executivo do Município de Jardim/MS." O Projeto tem por objetivo ajustar a composição e as atribuições da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores municipais, estabelecendo que será composta por três servidores efetivos e estáveis, com formação mínima de ensino médio completo, sendo um deles obrigatoriamente lotado no Departamento de Recursos Humanos. Também promove adequações nos artigos 8º e 10 da Lei nº 2150/2025, revogando dispositivos desnecessários e atualizando a representação das secretarias municipais que integram a comissão. A proposta foi analisada pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que emitiu parecer favorável, reconhecendo sua constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa e adequada redação. Tramitou pelas Comissões Permanentes competentes, as quais também emitiram pareceres favoráveis, concluindo que o projeto está apto para deliberação em plenário.
- **ENTRA PARA VOTAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**: O projeto de Lei n º 036/2025 de autoria do poder executivo municipal, que altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.081/2023, para incluir



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

o Centro de Múltiplo Uso Chaquib Kadri, localizado na Rua Márcia Valéria de Freitas, s/n – Vila Panorama, entre os imóveis públicos destinados à execução dos serviços da Rede Socioassistencial do Município. Segundo a justificativa encaminhada pelo Executivo, a proposta visa formalizar a utilização do imóvel pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, adequando a legislação municipal às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social, sem gerar aumento de despesa, tratando-se de ajuste administrativo e de transparência na gestão pública. A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal e as comissões emitiu parecer favorável, reconhecendo a competência do Município para legislar sobre o tema, a legitimidade da iniciativa do Prefeito Municipal e a ausência de vícios de legalidade ou constitucionalidade, entendendo que a alteração proposta é regular e necessária à formalização da destinação pública do imóvel. Dessa forma, o Projeto de Lei nº 036/2025 segue para votação em plenário, em regime de urgência conforme requerimento devidamente assinado e decisão da Mesa Diretora.

- v. ENTRA PARA VOTAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA a pedido do Prefeito Juliano GUGA, o projeto 037/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências. A proposta tem por objetivo instituir o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, órgão permanente, consultivo, deliberativo e fiscalizador, responsável por promover, acompanhar e propor políticas públicas voltadas à proteção, igualdade e valorização da mulher no Município de Jardim/MS. O projeto busca fortalecer a integração entre o Poder Público e a sociedade civil, com foco na prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, incentivo à autonomia feminina e ampliação da participação das mulheres em espaços de decisão política, social, cultural e econômica. A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal bem como a comissão de Legislação justiça e Redação final emitiram parecer favorável, reconhecendo a constitucionalidade, legalidade e pertinência social da matéria, por atender aos princípios da dignidade da pessoa humana e da igualdade de gênero. Portanto, o projeto encontra-se apto para deliberação em plenário.
- v. ENTRA PARA TRAMITAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR № 013/2025 Que dispõe sobre o desconto para pagamento em parcela única, do credito tributário relativo ao Imposto Sobre Transmissão de bens imóveis (ITBI), sobre determinadas transferências patrimoniais e dá outras providencias. O projeto será encaminhado à Assessoria Jurídica para emissão de parecer técnico e às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças e Orçamentos, para a devida análise e manifestação guanto ao mérito da matéria.
- v. ENTRA PARA TRAMITAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº013/2025 de autoria do Vereador Jaime Echeverria, que institui, no âmbito do Município de Jardim-MS, o "Selo Rosa", destinado a reconhecer e incentivar as empresas públicas e privadas que promovam a reinserção no mercado de trabalho de mulheres diagnosticadas e tratadas de câncer de mama ou de útero, e dá outras providências. A proposta tem como finalidade estimular a responsabilidade social empresarial, promover a inclusão e valorização da mulher e fortalecer as ações de conscientização sobre o câncer feminino, especialmente no contexto do outubro Rosa. O projeto será encaminhado à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal para emissão de parecer técnico, e às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças e Orçamentos, para a devida análise e manifestação quanto ao mérito da matéria.
- v. ENTRA PARA TRAMITAÇÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO № 06/2025 que regulamenta, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a aplicação da Lei Federal nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e institui a Política de Proteção de Dados da Câmara Municipal, fixando diretrizes, responsabilidades e procedimentos para o tratamento e a segurança das informações pessoais. A proposta visa assegurar a conformidade institucional com a legislação federal, proteger os dados pessoais tratados no âmbito da Câmara e garantir transparência, segurança e responsabilidade no uso e compartilhamento de informações, em consonância com as normas e orientações da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. O projeto será encaminhado à



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Assessoria Jurídica da Câmara Municipal para emissão de parecer técnico, e à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise quanto à constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa da matéria.

PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

V. SZEN**PABSAMOBIPARA DAS EXPIRITAÇÕES**A**PESSOATS**RÃO O TEMPO DE 05 MINUTOS PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

FAZER CHAMADA DOS VEREADORES CONFORME A LISTA.

ENCERRAMENTO: NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS OU ASSUNTOS A SEREM TRATADOS, AGRADECEMOS A PRESENÇA DE TODOS E ENCERRAMOS A PRESENTE SESSÃO.